

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT CNPJ: 15.023.930/0001-38



Projeto de Lei nº 550/2012 Autor: Ver. Osmar Serafini - DEM

LEI Nº. 2599/2012

"TORNA EM AVENIDA A ESTRADA CTG NO PERIMETRO URBANO DE COLIDER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, CELSO PAULO BANAZESKI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Torna em avenida, nos termos desta Lei, a estrada CTG, localizada no perímetro urbano de Colider-MT, passando a denomina-se "Avenida João Ricardo Ferreira".
- Art. 2º Fica incumbido à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, o projeto de serviços de adequação da referida via, tal como reabertura e limpeza nas laterais, construção do canteiro central, com plantio de gramas, arborização, plantas e flores ornamentais, placas de sinalização e um moderno sistema de iluminação.
- Art. 3º As despesas com a aplicação desta Lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor nada data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT., 14 de maio de 2012

CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL DE COLIDER-MT